



PROCESSO Nº: 5.813-0/2015  
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
REPRESENTANTES: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
REPRESENTADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU - PREVI-JAURU  
RESPONSÁVEIS: PEDRO FERREIRA DE SOUZA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU – PREVI-JAURU  
JOSÉ NILSON DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, EXERCÍCIO DE 2007  
ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, EXERCÍCIO DE 2007  
INTERESSADO: EURO DTVM S/A  
REPRESENTANTES LEGAIS: SR. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO, SR. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO E SR. JORGE LUIZ CHRISPIM  
E. R. MOURA E SILVA LTDA – ME (QUALITY CONSULTORIA)  
REPRESENTANTES LEGAIS: ÉLSON JACINTO DA SILVA E ROSÂNGELA MOURA SILVA  
ADVOGADOS: RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48.811 E OUTROS; CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7255; SYLVIO AUGUSTO REGALLA JUNIOR – OAB/RJ 102.238

### CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 326/JJM/2016 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 6-5-2016, sendo considerada como data da publicação o dia 9-5-2016, edição nº 863, nas páginas 11 e 12.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen.

Data final para interposição de recurso: 24/05/2016

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação